



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

MOÇÃO Nº 001/2022

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG

**APROVADO**  
24 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Paulistas

## MOÇÃO DE PESAR

O Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, que a esta subscreve, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vêm submeter a apreciação deste soberano plenário, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor: **GERALDO LESSA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 22/03/2022, na cidade de Belo Horizonte, pai do Vereador Lucimar Oliveira dos Santos.

Manifestamos através da Câmara Municipal o profundo sentimento de solidariedade pela perda de nosso amigo Geraldo, pessoa de bem que lutou com muita bravura pela vida nos últimos tempos, sempre alegre, atencioso, batalhador, cidadão de bem, Sr. Geraldo deixará eterna saudade entre nós.

Aos familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa não poderia deixar de manifestar seu pesar. A todos o nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo, a força e a fé reinem no meio de todos, predominando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Geraldo descanse em paz.

É justa, pois, a homenagem póstuma desta Casa, a um cidadão que estar a merecer a saudade de todos.

*Dê-se ciência a família enlutada.*

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas, MG, 24 de março de 2022.

  
Everaldo Fernando de Jesus Ricardo  
Vereador

Demais Vereadores:





  




